



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 220, DE 29 DE JULHO DE 2016

Designa Procuradores Regionais da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando: a) o disposto na [Lei n.º 13.024/2014](#); b) a regulamentação contida no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#); c) os procedimentos estabelecidos na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#) e; d) a [Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
10º	Rosane Cima Campiotto	01.08.2016 a 05.08.2016	Licença-Prêmio	José Ricardo Meirelles	02º
12º	Márcia Noll Barboza	01.08.2016 a 10.08.2016	Portaria PGR n.º531/2016	Márcio Domene Cabrini	13º
14º	Orlando Martello Júnior	01.08.2016 a 10.08.2016	Portaria PGR n.º 314/2016	Márcio Barra Lima	18º
24º	Alice Kannan	01.08.2016 a 10.08.2016	Férias	Sergei Medeiros Araujo	31º
30º	Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	01.08.2016 a 10.08.2016	Férias	Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini	44º
40º (com desoneração de 50%)	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	01.08.2016 a 09.08.2016	Portaria PGR n.º 501/2011	Sérgio Monteiro Medeiros	49º
38º	Sônia Maria Curvello	01.08.2016 a 10.08.2016	Férias	Paulo Eduardo Bueno	39º
28º	Rose Santa Rosa	01.08.2016 a 04.08.2016	Férias (3ª período)	Walter Claudius Rothenburg	45º
06º (com desoneração de 80 %)	Janice Agostinho Barreto Ascari	01.08.2016 a 05.08.2016	Portaria PGR n.º02/2016	João Francisco Bezerra de Carvalho	08º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 17.](#)

MPF
Ministério Público Federal